Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e um de abril de dois mil e dezassete
Ata ⁰ 8
os vinte e um dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas,
realizou-se reunião mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que
teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor
Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr.
José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira
Correia Marques e Dr. ^a Natália Lopes Ramos
A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião
anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura,
continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia
Período antes da ordem do Dia
Não houve interessados em intervir neste ponto
ORDEM DO DIA - Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os
seguintes assuntos:
3- Finanças Municipais
Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se
verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "3.759.786,55€" (três milhões
setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco
cêntimos), dos quais "3.743.647,17€" (três milhões, setecentos e quarenta e três mil,
seiscentos e quarenta e sete euros e dezassete cêntimos), são de Dotações
Orçamentais e "16.139,38€" (dezasseis mil, cento e trinta e nove euros, trinta e oito
cêntimos) de Dotações não Orçamentais
4 – Ratificação de despachos
A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da
Vereadora Natália Ramos ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, ratificar o Despacho 040/2017 de 21/04/2017 do Sr. Presidente da Câmara
relativo à empreitada "Requalificação das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão" e
visto o teor das informações 62/2017 e 63/2017 da DOUA, que aprova a adjudicação ao

empreiteiro Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., da execução dos trabalhos a
mais de espécie idêntica e de espécie diferente dos contratuais, bem como a minuta do
Contrato de Trabalhos a Mais a celebrar
5 - Aprovação de toponímia nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e
Numeração de Polícia
Foi presente a informação n.º11/2017 do Gabinete de Apoio ao Presidente que dá
conta da necessidade de atribuição de nome a uma nova zona habitacional em Vila
Velha de Ródão. Para o efeito e nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e
Numeração de Polícia, reuniu a comissão designada para o efeito e de acordo com a
alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º do referido regulamento, e tendo em conta as linhas
orientadoras do regulamento e as características do local, propõe a comissão à Câmara
Municipal que a denominação do local em causa seja: Travessa do Largo dos
Combatentes da Grande Guerra
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 1.º do referido
regulamento, aprovar a proposta de denominação do local apresentada
6 - Alteração das condições de atribuição dos lotes do Loteamento da Fonte da
Escola
O Sr. Presidente apresentou uma proposta de alteração às regras para atribuição dos
lotes no Loteamento da Fonte da Escola, aprovadas em sessão da Assembleia
Municipal de 21/06/2013, que aqui se dá por transcrita e se anexa à presente ata
Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a
proposta do Sr. Presidente e solicitar à Assembleia Municipal a sua apreciação e
eventual aprovação
A presente deliberação foi aprovada em minuta
A Vereadora Natália Ramos referiu que embora concordasse com as medidas
adotadas pelo Sr. Presidente para atração de empresas de construção, por forma a
fazer face às necessidades reais de procura de habitações, questionou se, sendo
preferencial a venda dos lotes em bloco e, por tanto, poderem ser adquiridos por uma
empresa, o valor base estabelecido para os lotes não era muito baixo e não iria entrar
em concorrência com os privados que têm lotes para vender. O Sr. Presidente
acrescentou que, como era do conhecimento público, iá tinham sido realizadas duas

hastas públicas para venda dos lotes em causa e não houve qualquer interessado na sua aquisição, por isso a proposta agora apresentada consiste, numa primeira fase da hasta pública, e aproveitando a atual procura do mercado, vender a totalidade dos lotes a um promotor com capacidade de investir e desenvolver um projeto desta dimensão, por forma a resolver a pressão dos últimos tempos de constante procura de imóveis para habitação, não descurando a possibilidade de poder serem vendidos lote a lote a particulares. Por forma a evitar a especulação imobiliária, foram estabelecidas elevadas penalidades para o incumprimento. Assim entende que, nas condições agora propostas e com a atual procura do mercado habitacional, comprovada pelo último procedimento de atribuição de casas efetuada pelo município, existe espaço para atuação dos privados, particulares ou promotores imobiliários, por forma a dar resposta à procura do mercado, assim interpretem as reais necessidades do mesmo e lhes deem a adequada resposta. O objetivo deste projeto consiste em estimular a oferta para a procura existente, sendo necessária uma rápida atuação no mercado por forma a evitar que as pessoas adquiram a sua habitação fora do concelho. ------7 - Integração no património municipal (Rodovia desclassificada – E.N.18-10) ---------O Sr. Presidente apresentou uma proposta de minuta de protocolo a estabelecer entre a IP-Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Vila Velha de Ródão, que estabelece os termos e condições para efeitos de integração na rede viária do Município do troço da EN 18-10, entre o km 0,000 e o km 0,300. ---------Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável á transferência de jurisdição de Troço da EN 18-10, entre o km 0,000 e o km 0,300, passando este a fazer parte da rede viária do Município de Vila Velha de Ródão, nos termos previstos na minuta de protocolo, que se anexa nos documentos presentes a reunião e remeter para a Assembleia Municipal a competente aprovação da afetação do referido troço ao domínio público municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da lei da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-------- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----8 - Pedido de parecer – Candidatura pedagógica da ETEPA a cursos profissionais - Triénio 2017/2020-----

---Foi presente um pedido da ETEPA – Escola Tecnológica Profissional Albicastrense,

com sede na Rua Frei Manuel da Rocha, nº1, em Castelo Branco, que solicita parecer à
Câmara Municipal para a viabilidade da criação de uma turma para os seguintes Cursos
Profissionais: Artes Gráficas; Comunicação-Marketing, Relações Públicas e Publicidade;
Animador Sociocultural e Técnico de Serviços Jurídicos, por forma a poder fundamentar
a candidatura dos referidos cursos
A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, emitir parecer positivo à criação dos
referidos cursos
9 - Candidaturas IEFP – Medidas de Apoio ao Emprego – CEI e CEI +
Foi presente a informação n.º 009/2017do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente
a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, que
propõe a Candidatura a Contrato Emprego Inserção para 5 pessoas e Contrato
Emprego Inserção para 2 pessoas, para a área da Jardinagem que anexa a previsão de
gastos com as referidas candidaturas e se arquiva nos documentos presentes a
reunião
Vista a referida informação e analisados os custos com os subsidiados e atendendo à
inexistência de saldo orçamental para a despesa proposta, a Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade, que fosse considerada na próxima alteração aos
documentos previsionais a previsão de gastos estimada e se procedesse, de seguida, à
submissão das candidaturas referidas
10 - Pedido de licença especial de ruído
Foi presente um requerimento em nome de Ana Rita Martins Castela Bexiga,
contribuinte nº. 255338970, residente na Rua de Santana, nº.784, em Vila Velha de
Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de uma atividade
de música ao vivo, que pretende levar a efeito entre as 22:00 horas do dia 29 de abril e
as 02:00 horas do dia 30 de abril de 2017, no Restaurante Pizzaria Bar "Wamba", sito na
Rua de Santana, nº.784, em Vila Velha de Ródão
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, nos
termos do disposto no art.ºº15º do Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de janeiro
A presente deliberação foi aprovada em minuta
11 - Pedidos de cartões do idoso/social
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do

Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os Cartões do Idoso/Cartões Sociais aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. ------

12 - Subsídio nos termos dos Regulamentos Sociais-----

13 - Constituição de compropriedade------

--- Foi presente um requerimento em nome de Maria Pires Gonçalves de Matos, contribuinte n.º 146820720, residente na Avenida Paulo VI, 23, 1º Dt.º, em Rio Maior, Maria Manuela Pires Gomes, contribuinte n.º 139451072, residente na Rua Heróis de Quionga, 28, r/chão, em Lisboa, João Marques de Matos, contribuinte n.º 104318864, residente na Rua dos Teares, em Foz do Cobrão, concelho de Vila Velha de Ródão, Maria Helena de Matos Antunes, contribuinte n.º 100393187, residente na Rua dos Marmeleiros, 30, em Fratel, Manuel Fernando Gonçalves de Matos, contribuinte n.º 170240215, residente na Vivenda Sargaço, r/chão Esqº, Bairro Novo de Santo Heloi, Pontinha, Manuel Gonçalves Pires, contribuinte n.º 110458826, residente na Praceta Eng.º Frederico Ulrich, 2, 3º Esq.º, em Castelo Branco, José António Gonçalves Pires, contribuinte n.º 120967685, residente em Vale da Mua, concelho de Proença-a-Nova, que na qualidade de únicos herdeiros de Maria Gonçalves Marques e de João Pires, residentes que foram em Fratel, concelho de Vila Velha de Ródão, e pretendendo adjudicar a quota de 2/3 do prédio abaixo mencionado, solicitam parecer sobre a sua constituição de compropriedade, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº

64/2003, de 23 de Agosto
- Prédios rústicos, sitos no lugar designado por "Rachadinha ou Fundo das Hortas",
freguesia de Fratel e concelho de Vila Velha de Ródão, inscritos na matriz predial rústica
da freguesia de Fratel, sob os art.ºs 102 e 103 ambos da secção B, com a área de
7.380,00m2
Em resultado da referida adjudicação o supra citado prédio ficará a pertencer a João
Marques de Matos, Maria Pires Gonçalves de Matos, Maria Helena de Matos Antunes e
Maria Manuela Pires Gomes
A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir
Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados
pela requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem
quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se
pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos
desconformes com o disposto no Código Civil
A presente deliberação foi aprovada em minuta
14 – Subsídios
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.
15 - Informações
O Senhor Presidente deu conhecimento dos pagamentos efetuados no período, que
foram no valor de 479.620,23 €
- O Sr. Vereador Nicolau Eduardo congratulou-se com a forma como decorreu a visita
do Senhor Primeiro Ministro a Vila Velha de Ródão, que demonstra a boa execução do
trabalho realizado pela equipa responsável pela organização do evento, bem como pela
apresentação efetuada pelo Sr. Presidente. De seguida questionou se era previsível que
a abertura das piscinas de Vila Velha de Ródão ocorresse no início da época balnear,
a abertura das piscinas de Vila Velha de Ródão ocorresse no início da época balnear,
a abertura das piscinas de Vila Velha de Ródão ocorresse no início da época balnear, tendo o Sr. Presidente respondido afirmativamente, acrescentando que apesar de todos
a abertura das piscinas de Vila Velha de Ródão ocorresse no início da época balnear, tendo o Sr. Presidente respondido afirmativamente, acrescentando que apesar de todos os contratempos a que a obra já esteve sujeita, têm sido transmitidas as preocupações
a abertura das piscinas de Vila Velha de Ródão ocorresse no início da época balnear, tendo o Sr. Presidente respondido afirmativamente, acrescentando que apesar de todos os contratempos a que a obra já esteve sujeita, têm sido transmitidas as preocupações do executivo para o cumprimento dos prazos estipulados, tanto à Fiscalização como à

ATA DE 2	1/04/2017
----------	-----------

Encerramento			
Ródão			
Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de			
Presidente, lista de pedidos do Cartão do Idoso/Social no âmbito do Regulamento para			
e o Município de Vila Velha de Ródão informação n.º 009/2017do Gabinete de Apoio ao			
da Escola, Minuta de protocolo a estabelecer entre a IP-Infraestruturas de Portugal, S.A.			
dos seguintes documentos: Regras para atribuição dos lotes no Loteamento da Fonte			
Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia			
obra			
demorado, mas que se espera, por esta forma, que surjam interessados na execução da			
lançado novo procedimento de concurso público, que é um procedimento mais			
tinham sido abertos dois concursos que ficaram desertos e que neste momento foi			
prevista para o Caminho da Fonte da Telhada, tendo o Sr. Presidente esclarecido que já			
contratuais. O Sr. Vereador questionou ainda qual era o ponto de situação da obra			
desenvolvidos todos os esforços por forma a serem cumpridas todas as condições			